

PORTARIA DIPRE N. 104.2025, DE 29 DE JULHO DE 2025

**DESIGNA ENCARREGADO PELO  
TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS - APS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e VI do artigo 64 do Estatuto;

Considerando a necessidade de indicação de encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (pessoa indicada pelo controlador e operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados), conforme a Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, conhecida como Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);

Considerando os artigos 5º, 23, III e 41 da LGPD;

Considerando a Instrução Normativa DEGDI n. 100, de 19-10-2020;

**RESOLVE:**

1. Designar o Sr. Lauro Cavalcante Fernandes, registro n. 36.635-8, como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais e como suplente o Sr. Wesley Alves Fontes, registro n. 36.116-0.
2. As estruturas organizacionais da APS, deverão prestar apoio ao Encarregado no atendimento de suas solicitações de informações em relação às operações de tratamento de dados pessoais, incluindo liberar acesso a todos os ativos da APS relacionados à atividade de tratamento de dados pessoais com o objetivo de avaliar o uso e a segurança dos dados pessoais.
3. A identidade e as informações de contato do Encarregado deverão ser divulgadas no sítio eletrônico da APS.
4. Revogar a Portaria DIPRE n. 55.2025, de 28 de março de 2025.
5. Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de agosto de 2025.

Anderson Pomini  
**Diretor-Presidente**

Min.SESED – SDD nº 11758/2025